

# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 23

INFORMAÇÕES do Executivo sobre as atividades da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.

**REJEITADO**

*J. D. L. C.*  
Presidente  
2016/2017

Considerando que munícipes de diversos núcleos de sub moradia nos procuraram para registrar que a Fumas praticamente paralisou suas atividades;

Considerando que a FUMAS realizou várias reurbanizações na gestão passada, tendo havido diversas demolições de residências e permutas nos núcleos de sub moradia, principalmente nos núcleos do São Camilo, Novo Horizonte (Varjão), Santa Gertrudes (Área Verde – Bananal – Wagner de Souza), Balsan, Guanabara entre outros, e diversas famílias ficaram de receber materiais para reformar suas residências, principalmente as permutadas;

Considerando que em alguns núcleos existem entulhos que precisam ser retirados;

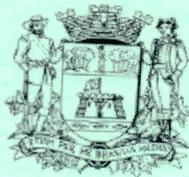
Considerando a realização das obras de reurbanização em andamento (sistema viário) no São Camilo;

Considerando a realização das obras de reurbanização do Novo Horizonte;

Considerando que alguns núcleos de submoradia têm suas vielas em escadarias íngremes (principalmente no São Camilo, Balsan, Tamoio, Guanabara, Área Verde e outros) o que dificulta e até impede que pessoas com dificuldades de locomoção, pessoas idosas, pessoas obesas, pessoas enfermas, pessoas deficientes, se locomovam de suas casas até um ponto onde possam pegar uma condução, inclusive tornando algumas pessoas “prisioneiras” dentro de suas residências, pois não conseguem sair de casa por dias, semanas, meses ou mesmo anos (a não ser carregadas);

Considerando que existe em andamento um Projeto de Comércio em Contêineres para os comerciantes que tinham seus comércios no São Camilo e no Tamoio, e que ainda existem 04 contêineres no São Camilo e 02 no Tamoio que faltam ser concluídos;

Considerando a Medida Provisória 759, de 22 de dezembro de 2016, e aprovada pelo Congresso Nacional no mês de maio de 2017, que é um marco importante na Regularização dos Núcleos de Sub Moradia, pois vem facilitar e propiciar a regularização inclusive do Direito Real de Laje, entre outros, aos moradores dos Núcleos de Sub Moradia;



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

*Requerimento ao Plenário n.º 23 – fls. 02/02*

Considerando a Lei Municipal 8.605, de 16 de março de 2016, que institui o Programa "Viver Aqui", de implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Qual o saldo bancário da FUMAS no dia 31 de dezembro de 2016?
2. Se existiu saldo, qual a destinação desses recursos?
3. Qual o orçamento da Fumas para o ano de 2017? Esse orçamento está sendo cumprido? Se não, por quê?
4. Quanto monetariamente e efetivamente já foi enviado à Fumas a partir do dia 1.º/01/2017 até a data de 31 de maio de 2017?
5. Qual a previsão para início das doações de materiais pela FUMAS às famílias, principalmente referente às permutas? Qual a previsão da conclusão dessas doações?
6. Qual a previsão para início e conclusão da retirada de entulhos nos núcleos que necessitam dessa limpeza?
7. Qual a previsão para conclusão das obras viárias de urbanização no São Camilo?
8. Qual previsão para a continuidade da Urbanização do São Camilo?
9. Qual a previsão para início das obras viárias no Novo Horizonte?
10. Existe algum projeto para construção de moradias populares (até 3 salários-mínimos) em andamento?
11. Qual a previsão para início da colocação de corrimões nos núcleos que os necessitam?
12. Qual a previsão de término/entrega dos contêineres no São Camilo e Tamoio?
13. Existe estudo para a recolocação de alguns contêineres no novo Sistema Viário do São Camilo?
14. Como está o andamento do Programa Viver Aqui?
15. Foi feito o cadastro/convênio com o Programa do Cartão Reforma?
16. Qual a previsão da FUMAS iniciar a utilização da MP 759/2017 nos Núcleos de Sub Moradia?

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2017.

  
**JOSINALDO FRANCISCO LIRA**  
*'Irmão da Lojinha'*